

# Fernando Pimentel prorroga prazo da Comissão da Verdade em Minas Gerais

Seg 11 dezembro

O governador Fernando Pimentel prorrogou os trabalhos da Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg) até 7 de fevereiro de 2018. O decreto nº 47.300, que autorizou a dilação do prazo, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais da última sexta-feira (8/12).

Criada pela Lei 20.765, de 17 de julho de 2013, e regulamentada pelo Decreto 46.293, de 7 de agosto do mesmo ano, a Covemg foi instituída com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as violações de direitos praticados no período de 1946 a 1988, que resultaram em ofensas aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Entre os objetivos da Covemg estão:

- esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações aos direitos fundamentais;
- identificar e tornar públicos os locais, as instituições, as estruturas e as circunstâncias relacionadas direta ou indiretamente à prática dessas violações, inclusive as suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade civil;
- colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração e recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir ofensas aos direitos fundamentais.

“Mais do que nunca, é necessário que a Comissão da Verdade continue seu trabalho no Brasil inteiro mostrando o que foi o horror da ditadura militar, do regime autoritário a partir do Golpe de 64”, disse o governador em vídeo postado nas redes sociais, ao assinar o decreto.

A Comissão da Verdade em Minas Gerais busca ainda promover, com base nos informes obtidos e verificações efetivadas, a reconstrução da história dos casos cabíveis em suas atribuições, assim como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas ou a seus familiares.

A Covemg é composta por sete membros indicados pelo Estado, entre brasileiros de reconhecida idoneidade e conduta moral, identificados com a defesa das liberdades democráticas e dos direitos fundamentais. Ela conta com o apoio técnico e administrativo da [Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais \(Seccri\)](#), admitido o suporte por outros órgãos e instituições do Poder Público, especialmente da [Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania \(Sedpac\)](#) e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

O relatório dos trabalhos, contendo a descrição das atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões obtidas e as recomendações devidas vai ser entregue em evento na quarta-feira (13/12). O acervo documental produzido será encaminhado ao Arquivo Público Mineiro.

Mais informações estão disponíveis em [www.comissaodaverdade.mg.gov.br](http://www.comissaodaverdade.mg.gov.br).